


**IMPORTAÇÃO BRASILEIRA
TOCANTINS
PRINCIPAIS PRODUTOS**

O/	NCM	Descrição (NCM)	2018 (JAN - DEZ)			2017 (JAN - DEZ)			Var% JAN - DEZ 2018/2017
			US\$ FOB	Part %	Kg	US\$ FOB	Part %	Kg	
		TOTAL GERAL	229.494.886	100,00	446.207.066	215.212.063	100,00	441.010.020	6,64
		TOTAL DOS PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS	215.703.900	93,99	439.620.189	194.315.648	90,29	428.198.563	11,01
1	2710	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não	62.608.893	27,28	94.809.812	92.226.236	42,85	190.294.642	- 32,11
2	3104	Adbos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos	28.816.065	12,56	98.867.950	16.713.809	7,77	69.556.610	72,41
3	3105	Adbos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo dois ou três dos seguintes elem	20.962.813	9,13	49.474.000	15.750.602	7,32	54.025.000	33,09
4	2905	Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	16.995.929	7,41	41.240.527	10.167.344	4,72	31.683.283	67,16
5	9003	Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes	13.924.822	6,07	52.889	11.158.866	5,19	55.000	24,79
6	3102	Adbos (fertilizantes) minerais ou químicos, azotados	12.123.638	5,28	48.265.619	4.921.754	2,29	26.171.205	146,33
7	3103	Adbos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados	11.372.789	4,96	39.002.000	6.572.085	3,05	40.650.000	73,05
8	8479	Máquinas e aparelhos, mecânicos, com função própria, não especificados nem compre	7.956.560	3,47	1.531.242	3.005.499	1,40	538.017	164,73
9	2713	Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de	4.526.109	1,97	48.640.610	-	--	-	-
10	8517	Aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia por fios, incluídos os aparelhos telefóni	2.723.370	1,19	123.569	2.837.352	1,32	218.989	- 4,02
11	4202	Malas e maletas, incluídas as de toucador e as maletas e pastas para documentos e de	2.297.500	1,00	792.269	1.905.105	0,89	691.368	20,60
12	8705	Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: auto-socorros, caminhões-guinda	2.289.787	1,00	49.530	-	--	-	-
13	0305	Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados, mesmo cozidos antes ou de	2.165.529	0,94	367.775	5.586.913	2,60	1.060.575	- 61,24
14	9004	Óculos para correção, protecção ou outros fins, e artigos semelhantes	1.956.785	0,85	5.072	1.518.554	0,71	4.784	28,86
15	7217	Fios de ferro ou aço não ligado	1.935.019	0,84	1.987.525	1.778.200	0,83	2.318.149	8,82
16	8714	Partes e acessórios dos veículos das posições 8711 a 8713	1.800.487	0,78	1.108.150	904.829	0,42	686.701	98,99
17	3926	Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 3901 a 3914	1.434.987	0,63	784.976	1.097.632	0,51	757.468	30,73
18	8527	Aparelhos receptores para radiotelegrafia, radiotelegrafia ou radiodifusão, mesmo com	1.277.098	0,56	928.129	624.258	0,29	506.385	104,58
19	1509	Azeite de oliveira e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente mo	1.258.187	0,55	221.531	3.856.640	1,79	708.334	- 67,38
20	8504	Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (rectificadores, por exemplo	1.239.065	0,54	955.207	896.814	0,42	734.196	38,16
21	2204	Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, e	1.175.648	0,51	429.143	964.206	0,45	368.683	21,93
22	8419	Aparelhos e dispositivos, mesmo aquecidos electricamente (exceto fornos e outros ap	1.142.550	0,50	25.254	8.273	--	15	-
23	2833	Sulfatos; alúmenes; peroxosulfatos (persulfatos)	1.105.040	0,48	1.261.000	855.686	0,40	1.088.000	29,14
24	1101	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio	1.021.478	0,45	2.811.500	569.435	0,26	1.938.000	79,38
25	6202	Casacos compridos, capas, anoraques, blusões e semelhantes, de uso feminino, exceto	1.019.194	0,44	89.489	534.256	0,25	46.956	90,77
26	6204	Fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos, vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineira	964.803	0,42	80.928	631.396	0,29	53.346	52,80
27	2106	Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições	869.093	0,38	52.633	1.623.138	0,75	125.832	- 46,46
28	0406	Queijos e requeijão	816.545	0,36	235.500	1.893.600	0,88	480.000	- 56,88
29	2005	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácid	776.899	0,34	198.048	265.245	0,12	122.323	192,90
30	6201	Sobretudos, japons, gabões, capas, anoraques, blusões e semelhantes, de uso masculi	774.301	0,34	73.096	837.122	0,39	73.705	- 7,50
31	9405	Aparelhos de iluminação (incluídos os projectores) e suas partes, não especificados ne	608.773	0,27	243.965	334.885	0,16	111.422	81,79
32	6205	Camisas de uso masculino	587.535	0,26	40.464	542.651	0,25	36.637	8,27
33	8544	Fios, cabos (incluídos os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétric	582.825	0,25	454.957	481.799	0,22	416.279	20,97
34	2503	Enxofre de qualquer espécie, exceto sublimado, precipitado ou coloidal	547.103	0,24	2.371.820	137.698	0,06	697.460	297,32
35	8518	Microfones e seus suportes; altifalantes, mesmo montados nos seus receptáculos; cap	493.301	0,21	365.679	404.235	0,19	274.314	22,03
36	1902	Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias)	492.954	0,21	412.366	369.527	0,17	370.898	33,40
37	6104	Fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos, vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineira	487.981	0,21	62.775	83.994	0,04	7.178	480,97
38	9001	Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 8	475.936	0,21	32.137	456.158	0,21	31.753	4,34
39	8512	Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 8539), limpa	461.711	0,20	369.426	359.461	0,17	295.868	28,45
40	7314	Telas metálicas (incluídas as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de fer	446.261	0,19	336.137	497.178	0,23	549.017	- 10,24
41	1604	Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ov	421.434	0,18	155.612	439.151	0,20	161.133	- 4,03
42	7020	Outras obras de vidro	394.406	0,17	275.016	360.866	0,17	271.836	9,29
43	6109	T-shirts e camisolas interiores, de malha	372.697	0,16	34.862	143.196	0,07	17.202	160,27
		DEMAIS PRODUTOS	13.790.986	0,03	6.586.877	20.896.415	0,25	12.811.457	- 34,00

Fonte: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>

Obs.: É utilizado o critério UF, considerando o estado produtor da mercadoria.

- Quando VAR% maior que 999,99